
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº002 DE 26 DE MAIO DE 2026

Prorroga, por prazo determinado, os efeitos da Portaria conjunta nº 01, de 23 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve: O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, Daniel Ribeiro Vieira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas “a” e “f”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 5º da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013 e no artigo 47 da Lei Complementar nº 102/2008:

CONSIDERANDO a complexidade da matéria afeita à Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o período de férias de membros da comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das disposições estabelecidas na Portaria conjunta nº 01, de 23 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 26 de junho de 2026, os efeitos da Portaria conjunta nº 01, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Pouso Alegre/MG, 26 de maio de 2026

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente do IPREM

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7D836717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2026. Edição 4283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>